



**PROCESSO N°** : 2013 100700 0002  
**UNIDADE GESTORA** : 100700 Fundo de Modernização e Aparelhamento –  
Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins  
**EXERCÍCIO FINANCEIRO** : 2012  
**ASSUNTO** : Prestação de Contas Anual  
**TIPO DE AUDITORIA** : Avaliação da Gestão

## RELATÓRIO DE AUDITORIA N° 14/2013

Consoante as disposições contidas na Instrução Normativa n° 006/2003 do Tribunal de Contas do Estado – TCE-TO, procedemos a análise da Prestação de Contas Anual do Fundo de Modernização e Aparelhamento – Corpo de Bombeiros-FUMCB, nos termos do inciso XI do artigo 4° da Lei n° 1.415/2003 e do Decreto n° 2.595/2005.

2. O processo está composto de todas as peças relacionadas no art. 10 da Instrução Normativa n° 006/2003.

3. Os relatórios e demonstrativos contábeis de natureza orçamentária e financeira são resultantes dos fatos ocorridos e dos atos praticados pelos responsáveis indicados, no período de **1° de janeiro a 31 de dezembro de 2012**, e evidenciam os resultados alcançados na gestão dos recursos orçamentários e financeiros alocados na Unidade Orçamentária.

3.1 O Balanço Orçamentário, **às fls. 55** apurado a partir do comparativo entre a receita e a despesa executadas no período, apresenta déficit orçamentário de **33,92%**, que se justifica pela existência de saldo de caixa do exercício anterior no valor de **R\$ 452.898,99**.

3.2 A realização da despesa, demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos, indica um razoável nível de execução (abaixo de 70%) das dotações autorizadas pela Lei Orçamentária Anual, com percentual médio de **64,15%**, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
Despesas Correntes	882.900,00	465.128,87	52,68%
Despesas de Capital	380.346,00	345.262,27	90,78%
<b>TOTAL</b>	<b>1.263.246,00</b>	<b>810.391,14</b>	<b>64,15%</b>

FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
0240 – Recursos Próprios	1.263.246,00	810.391,14	64,15%
<b>TOTAL</b>	<b>1.263.246,00</b>	<b>810.391,14</b>	<b>64,15%</b>

3.3 As receitas orçamentárias no período no valor de **R\$ 535.482,14**, adicionada às receitas extra-orçamentárias de **R\$ 857.472,71**, e ainda, ao saldo financeiro remanescente no valor de **R\$ 452.898,99**, foram suficientes para cobrir as despesas orçamentárias no valor de **R\$ 810.391,14**, extra-orçamentária no valor de **R\$**



**912.016,90**, restando ainda saldo de **R\$ 123.445,80** para o exercício seguinte, conforme se observa no Balanço Financeiro, às **fls. 57 e 58**.

3.4 O Balanço Patrimonial, às **fls. 60** possui erros devido à falhas em sua geração, entretanto, inserimos o demonstrativo correto às **fls 60-A**, este, demonstra uma situação positiva dos bens, direitos e obrigações, como se observa a seguir:

3.4.1 O Ativo Financeiro é maior que o Passivo Financeiro em **123.337,80**, indicando que estão sob controle os gastos e a capacidade de endividamento.

3.4.2 O Ativo Permanente foi de R\$ 33.500,00, composto por suprimento de fundos, não tendo sido constituído do Passivo Permanente (Dívida Fundada).

3.4.3 O Ativo Real Líquido teve redução de **60,62%** em relação ao exercício anterior, devido à desincorporação de bens no período.

3.4.4 O Fundo não adquiriu, alienou, baixou, doou e nem recebeu bens em doação, conforme Declaração, às **fls.84**.

3.5 A conta contábil "Almoxarifado" demonstra a inexistência de saldo, conforme justificado **fls. 84**.

3.6 A conta "Disponível" registra a inexistência de saldo, **fls. 74**.

3.7 As contas do passivo circulante totalizam um saldo de **R\$ 108,00**, correspondentes às inscrições em consignações, **fls. 76**.

3.8 A conta "exigível a longo prazo" indica inexistência de saldo no exercício de 2012.

4. Os aspectos relativos à legalidade e regularidade dos atos e procedimentos adotados na aplicação dos recursos públicos, incluídos os licitatórios, bem como a comprovação da existência dos bens e valores e da execução física dos serviços contratados, foram acompanhados e considerados regulares pelos agentes do Núcleo Setorial de Controle Interno - NUSCIN, na conformidade do Relatório de Regularidade, às **fls. 89 a 93**.

4.1 Os trabalhos do NUSCIN foram supervisionados, através de inspeção realizada pela Terceira Supervisão de Controle Interno, através da qual foram verificados o cumprimento das normas, as rotinas e procedimentos pertinentes à formalização e execução dos processos, bem como a atuação do NUSCIN no que se refere às suas atribuições e, diante do observado, emitido Relatório de Inspeção apontando as constatações da equipe e sugerindo ações corretivas que eliminem as inconformidades identificadas.

5. Ressalte-se, por oportuno, que o Egrégio Tribunal de Contas do Estado realizou Auditoria de Regularidade no Fundo de Modernização – Corpo de Bombeiros no exercício em análise, tendo enviado o relatório através da citação e intimação nº 146/2012/RELT2-CODIL, conforme informado no Relatório de Regularidade do



NUSCIN, às **fls. 93**, tendo sido enviado a esta Controladoria os respectivos relatórios, bem como as respostas relativas às ocorrências apontadas, em observância ao disposto na alínea "a", inciso I do art. 47 do Decreto nº 4.576/2012.

6. O desempenho institucional das atividades, serviços públicos, programas e ações governamentais, a cargo da Unidade Orçamentária, está demonstrado através do Relatório de Gestão às **fls. 18 a 31**, exigido pela já citada IN nº 006/03 TCE.

6.1 O Relatório de Gestão de que trata a IN nº 006/03 TCE aponta os níveis de resultados quanto à efetividade dos programas e à eficiência dos projetos, atividades, processos e produtos, desenvolvidos com base nas metas e nos indicadores estabelecidos no PPA/2012/2015.

6.1.1 As metas estão compreendidas no Programa Temático Segurança Proteção ao Cidadão, envolvendo um total 03 (três) ações, sendo 02 (duas) de natureza projeto e (01) uma de natureza atividade.

6.1.2 No que se refere ao cumprimento das metas previstas no programa e suas ações, as demonstrações indicam a não realização físico-financeira 01 (uma) ação, qual seja, Realização de Concurso Público, conforme Relatório de Gestão, **fls. 24**.

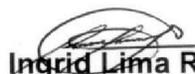
6.1.3 Quanto às ações implementadas, a avaliação dos resultados baseou-se nos índices de gestão orçamentário-financeira e de produtividade, explicitando um médio grau de eficiência.

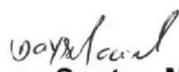
6.1.4 Não houve recebimento de recursos federais, conforme demonstrado no Anexo 10, às **fls. 50**, e não houve transferência de recursos financeiros, conforme demonstrado no Anexo 2, às **fls. 49**.

7. Não consta nos autos informações referentes ao quadro de pessoal, entretanto, sabe-se que o Fundo não possui servidores a ele vinculados.

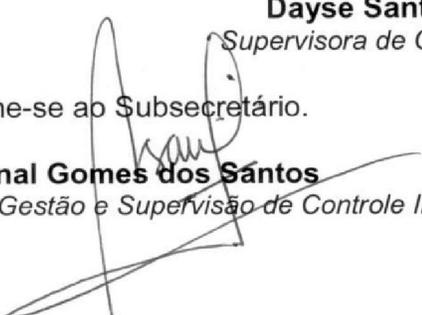
8. Com essas considerações, tendo em vista que não foram evidenciados atos e fatos da Gestão em apreço que pudessem comprometer ou causar prejuízo ao Erário Estadual, concluímos pela **REGULARIDADE** das contas apresentadas pelos responsáveis: Erli Lemes de Lima, Dodsley Yuri Tenório Vargas e outros relacionados neste processo às **fls. 05 e 06**

**TERCEIRA SUPERVISÃO DE CONTROLE INTERNO**, em 7 de fevereiro de 2013.

  
**Ingrid Lima Rabelo**  
Contadora

  
**Dayse Santos Maciel**  
Supervisora de Controle Interno

De acordo. Encaminhe-se ao Subsecretário.

  
**Juvenal Gomes dos Santos**  
Superintendente de Gestão e Supervisão de Controle Interno